

DECRETO Nº 3452/80
de 24 de setembro de 1.980

Dispõe sobre exoneração de cargo
em comissão.

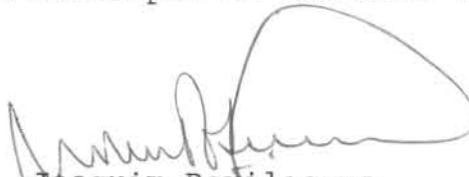
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

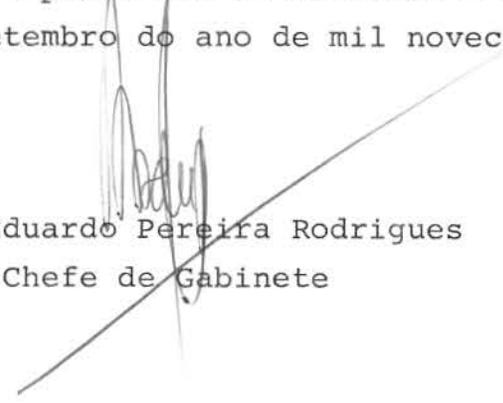
Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador de Posto de Atendimento Regional, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2151/79, de 22 de março de 1979, e para o qual havia sido nomeado através do Decreto nº 2868/79, de 22 de março de 1979, o Sr. ANTONIO PEREIRA DE MACEDO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de setembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete